



RESOLUÇÃO Nº.005/CMS- Maricá/2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 732, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, que convoca a 4 Conferências Nacionais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES)

RESOLVE:

Artigo 1º - Sobre a realização Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no Município de Maricá.

Artigo 2º – Convocar os Profissionais de Saúde PREFERENCIALMENTE do SUS a participarem do Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Maricá, o tema da Conferência, “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS, a ser realizado no dia 05 de abril de 2024, das 09hs às 16hs, no Auditório CEPT LEONEL DE MOURA BRIZOLA, situado na AVENIDA DOIS Bairro: ITAIPUAÇÚ, CEP: 24934-235, onde discutirá propostas a ser encaminhada para 1ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde que será realizada no dia 27 de abril de 2024, das 09 h às 16 h.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 01 de março de 2024.

Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMS- Maricá